

## JUSTIÇA RESTAURATIVA: REFLEXÕES SOBRE A FUNÇÃO DO TESTEMUNHO À LUZ DA PSICANÁLISE

Karine Szuchman<sup>1</sup> e Edson Luiz André de Sousa<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Aluna do curso de graduação de Psicologia da UFRGS, Bolsista BIC UFRGS

<sup>2</sup> Professor orientador, Doutor PPGPSI/UFRGS

### INTRODUÇÃO

O atual sistema de justiça penal tem um foco estritamente punitivo, recaído sobre o infrator e deixando a vítima excluída do processo, em um estado de abandono. Buscando propor uma nova lente para se pensar a justiça, o crime, o desamparo da vítima e o sofrimento do infrator, a Justiça Restaurativa surge como um modelo alternativo de estratégias de reparação, propondo através da palavra novos pactos simbólicos.

Sob essa nova perspectiva, o infrator juntamente com a vítima, é colocado em um lugar de fala e de acolhimento, abrindo-se espaço para uma possível escuta singularizada. É neste espaço de fala que podemos analisar a função do testemunho para além do judiciário, pensando nessa tentativa de narrar o irrepresentável.

### METODOLOGIA

A pesquisa tem se centrado na análise da obra de Giorgio Agamben - "O que Resta de Auschwitz" - para dar luz à relação trauma-testemunho e refletir acerca do ato de testemunhar aquilo que é inarrável, sendo, portanto, uma pesquisa de base qualitativa e exploratória, que faz da Psicanálise sua ferramenta de interlocução com a literatura deste autor.

*"O testemunho é uma potência que adquire realidade mediante uma impotência de dizer e uma impossibilidade que adquire existência mediante uma possibilidade de falar."*

(AGAMBEN, 2008, p. 147)

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos pensar que a função do testemunho resgata uma tentativa de protagonizar os sujeitos através de suas narrativas, produzindo uma experiência de *restauração* em contraste com os efeitos do atual sistema carcerário, em que a vítima fica excluída do processo.

*"Os poetas – as testemunhas – fundam a língua como o que resta, o que sobrevive em ato à possibilidade – ou à impossibilidade - de falar [...] Não enunciável, não arquivável é a língua na qual o autor consegue dar testemunho da sua incapacidade de falar"*

(AGAMBEN, 2008, p.161)

### OBJETIVOS

O presente estudo tem como objetivo a criação de um diálogo entre a Justiça Restaurativa e a Psicanálise, compreendendo que esta possibilita outra escuta dos espaços de fala que são oferecidos aos sujeitos. Pensando na importância de se ter um lugar para que os sujeitos possam se sentir implicados no processo, pretende-se aqui estudar o testemunho como o ato de narrar o irrepresentável, questionando que função ele ocupa e em que medida sua prática é efetiva na questão da Justiça Restaurativa. Sabendo que muitas vezes o que se tenta narrar foi um evento traumático, tanto para a vítima quanto para o infrator, também se deseja investigar a relação entre testemunho e trauma.

### PERSPECTIVAS

Com essa reflexão, procura-se compreender melhor o papel do testemunho de um evento traumático durante o círculo restaurativo; como ele é escutado e que efeitos esse testemunho tem para quem narra e para quem escuta. Para além disso, pretende-se levantar o olhar da psicanálise para tais práticas da justiça, problematizando-as, singularizando acontecimentos cotidianos e propondo novas lentes.

### REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, Giorgio. *O que Resta de Auschwitz*. 1 edição. São Paulo: Boitempo, 2008;
- ZEHR, Howard. *Trocando as Lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça*. São Paulo: Pala Athena, 2008.